

INDICAÇÃO N.º 561/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A FUNDAÇÃO PROCON, VISANDO O ESTABELECIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Votuporanga é uma cidade em pleno desenvolvimento, que cresce e se consolida, a cada dia, como centro comercial, com um Pólo Moveleiro em destaque no cenário nacional,

CONSIDERANDO que, na mesma medida que cresce a cidade, cresce também a procura por órgãos de defesa aos consumidores, que estão, cada vez mais, exigindo receber de acordo com o prometido, os produtos e serviços adquiridos;

CONSIDERANDO que o papel do Poder Público em favor do respeito à esses direitos é, obviamente, essencial;

CONSIDERANDO que já passou por esta Casa e recebeu aprovação unânime, o Projeto de Lei que autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Fundação PROCON, objetivando o estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO ainda que, consciente disso, enviamos ofício ao Deputado Márcio Araújo, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando empenho para a concretização deste Programa que, inclusive se colocou à disposição no que lhe couber;

INDICO A MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a ultimação dos preparativos para a celebração do Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Fundação PROCON, visando o estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de novembro de 2001.

PASTOR VALMIR DE JESUS
VEREADOR

V.J